



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023
Termo aditivo nº 01 ao Edital de Abertura nº 01/2023

MARCOS ANDRÉ PIAIA, Prefeito Municipal de Barra Funda – RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo que ficam alterados os seguintes itens do Edital 01/2023, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023:

1. Ficam alterados os itens 3.9.1 e 3.9.4, sendo que **o pagamento das inscrições efetuadas a partir de 12/06/2023 deverão ser realizados exclusivamente em REDE BANCÁRIA SICREDI.**
2. Ficam mantidas as demais disposições contidas no edital 01/2023

Barra Funda, 12 de junho de 2023

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal